



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 29 / 03 / 11 Piorino

PROJETO DE LEI Nº **031** / 2011

Declara de Utilidade Pública o **CLUBE DE CAMPO PIRACUAMA**.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o **CLUBE DE CAMPO PIRACUMA (ADMINISTRAÇÃO PROMOÇÃO E VENDA – APROVE LTDA)**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de março de 2011.


Vereador **RICARDO PIORINO**

APROVADO
POR Unanimidade
EM 04 / 04 / 2011

10:33 25/03/2011 006513 DEPTO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

História Clube de Campo Piracuama

Com o objetivo de oferecer lazer em ambiente natural para toda a família, o Clube de Campo Piracuama orgulha-se de ter nesses 40 anos, incrementado suas atividades esportivas, culturais e sociais respeitando o ambiente familiar e o meio ambiente.

Ao longo de sua existência manteve uma administração voltada para os interesses de seus associados, da coletividade e, sobretudo da população local, tornou-se sede para encontro de jovens do bairro e do município.

Apesar de oferecer uma extensa área de lazer com cachoeiras, piscinas de água corrente, quadras esportivas, campo de futebol, saunas a lenha, duchas e muito mais, sempre considerou seu maior patrimônio a natureza e seus associados, sendo os associados sua razão principal de existência.

Estrategicamente manteve sua comunicação voltada para dentro, ou seja, para os próprios associados, motivo pelo qual, muito de suas obras sociais, culturais e esportivas foram poucas divulgadas externamente.

Sua localização privilegiada no meio da Serra da Mantiqueira, cortado pelas cristalinas águas do rio Piracuama e eqüidistantes de grandes cidades como Pindamonhangaba, Taubaté, Tremembé e Campos do Jordão, somam com a preocupação em preservar o ambiente familiar onde pais, filhos, netos e bisnetos possam desfrutar de momentos mágicos em harmonia com a natureza.

Atualmente podemos encontrar em diversas legislações uma serie de leis e regras que buscam regulamentar e preservar ambientes naturais, entretanto o Clube de Campo Piracuama destaca-se, pois, muito antes do atual modismo teve sua administração voltada para integrar seus associados e suas atividades em consonância com a natureza.

Visão do Clube de Campo Piracuama:

Superar os padrões e as expectativas de nossos associados e colaboradores, ser reconhecido pela excelência nos serviços prestados, integrar a natureza ao convívio familiar, promover o crescimento com responsabilidade social, garantindo aos nossos associados uma melhor qualidade de vida

Missão do Clube de Campo Piracuama:

Nossa missão é contribuir para o desenvolvimento das atividades recreativas, esportivas e culturais que integrem a família a natureza, promovendo o bem estar de nossos associados, colaboradores e munícipes.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.125.307/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/1970
NOME EMPRESARIAL ADMINISTRACAO, PROMOCAO E VENDA APROVE S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROVE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R DR CAMPOS SALLES	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
CEP 12.422-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDAMONHANGABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/11/2010** às **10:12:10** (data e hora de Brasília).

Voltar



Clube de Campo Piracuama

Dando Vida a sua Vida.

Pindamonhangaba, 10 de Novembro de 2010

At. Dr. Ricardo Piorino.

Assunto: Inclusão do Clube de Campo Piracuama na lei de utilidade publica.

Vimos através desta, pleitear a inclusão do Clube de Campo Piracuama, na lei de utilidade publica visto que:

- 01) Quando os demais clubes de nosso município ingressaram e foram atendidos com tal pedido, o Clube de Campo Piracuama na época presidido pelo Sr. Acyr de Almeida, resolveu não participar de tal benefício, o motivo de ficar ausente, deve-se ao fato de o Clube de Campo Piracuama ser pagante do INCRA, tributo pago inclusive ano exercício de 2010.
- 02) Ocorre que para nossa surpresa, o Clube de Campo Piracuama também esta cadastrado no IPTU levando a uma bi-tributação, ou pior, por total desconhecimento, nos levou a inadimplência das verbas de IPTU.
- 03) Uma vez que o Clube de Campo Piracuama presta significativos e relevantes serviços à comunidade, entre eles podemos citar alguns conforme segue anexo:
 - a. Escolas Municipais;
 - b. Policia Militar;
 - c. Policia Rodoviária;
 - d. Lar São Judas Tadeu;
 - e. Projeto Educação Ambiental;
 - f. Departamento de promoção da saúde e cidadania;
 - g. APAE (associação Pais e Alunos Excepcionais).

Pelos motivos aqui apresentados, e na certeza de sermos atendidos, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente;

Edmilson Chiconini
Clube de Campo Piracuama.